

DECRETO Nº 982, DE 26 DE JULHO DE 2023

Foi Publicado no Quadro de
Aviso dessa Prefeitura
em 26/07/2023

Assinatura

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS, REGULADO PELO EDITAL Nº 01/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, Sr. Cláudio Garcia Maciel, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Concurso Público, designada através da Portaria nº 031, de 03 de outubro de 2022, alterada pelas Portarias nº 06, de 02 de março de 2023 e nº 14, de 05 de maio de 2023,

Considerando que o Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022, foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS**, no dia 29/12/2022, no endereço eletrônico da empresa organizadora – www.eloassessoriaeservicos.com.br, no dia 29/12/2022, e em mídia impressa (*Diário Oficial do Estado – “Jornal Minas Gerais”*, no dia 06/01/2023 e no Jornal *“Hoje em Dia”*, no dia 06/01/2023;

Considerando que o Resultado Final do Concurso Público foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS** no dia 14/06/2023 e no endereço eletrônico da empresa organizadora – www.eloassessoriaeservicos.com.br, no dia 12/06/2023;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS** e realizado pela empresa **ELO ASSESSORIA EM SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA.**, nos termos do Edital nº 001, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fortuna de Minas/MG, 26 de julho de 2023.



CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL